

RELATÓRIO CONTÁBIL DO
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE
2023

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

Desembargador Presidente

TELMA ROBERTA VASCONCELOS

Diretora-Geral

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO

Diretor da Diretoria de Orçamento Finanças

JERONIMO JOSÉ DOS SANTOS

Analista Judiciário – Especialidade Contadoria

Contador Responsável

CRC/PE - 13314

Sumário

Apresentação.....	4
Declaração Anual do Contador.....	6
Demonstrações Contábeis.....	7
Balanco Patrimonial.....	7
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	9
Balanco Orçamentário.....	11
Balanco Financeiro.....	13
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....	14
Notas Explicativas.....	15

Apresentação

O Relatório Contábil do encerramento do exercício de 2023, conforme previsto no item 5.4.1.6.8 da macrofunção 020315, do Manual do SIAFI, é composto pela Declaração Anual do Contador, pelas Demonstrações Contábeis e notas explicativas do encerramento do exercício de 2023.

As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigirem eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil do Tribunal Regional Federal da 5ª Região é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa a evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição o Patrimônio Líquido no exercício. No entanto, de acordo com o MCASP 8ª edição, essa demonstração é apenas obrigatória para empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedade anônima, sendo facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação, contexto em que se enquadra a Justiça Federal da 5ª Região.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no que diz respeito ao agrupamento das seguintes unidades gestoras:

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região concernentes às seguintes unidades gestoras agrupadas:

090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, presente no Manual SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, sem apresentar qualquer restrição contábil.

Jeronimo José dos Santos
Contador Responsável – CRC/PE 13314
Recife-PE, 16/01/2024

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		44.002.661,32	119.007.147,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	22.430.020,85	106.878.636,23
Créditos a Curto Prazo	02	10.403.067,92	11.145.343,68
Demais Créditos e Valores		10.403.067,92	11.145.343,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques	03	1.022.000,92	977.541,57
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	04	10.147.571,63	5.626,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		325.942.058,70	316.186.477,47
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Estoques		-	-
Investimentos		-	-
Participações Permanentes		-	-
Propriedades para Investimento		-	-
Propriedades para Investimento		-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos		-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-
Demais Investimentos Permanentes		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.		-	-
Imobilizado	05	279.127.508,00	271.995.212,04
Bens Móveis		30.613.369,50	26.428.142,59
Bens Móveis		46.939.146,15	36.932.398,28
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		-16.325.776,65	-10.504.255,69
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-
Bens Imóveis		248.514.138,50	245.567.069,45
Bens Imóveis		248.583.854,04	245.567.069,45
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-69.715,54	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-
Intangível	06	46.814.550,70	44.191.265,43
Softwares		46.814.550,70	44.191.265,43
Softwares		48.015.916,13	44.651.997,34
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-1.201.365,43	-460.731,91
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
Direitos de Uso de Imóveis		-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		369.944.720,02	435.193.625,02

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	07	543.868.993,36	310.155.450,23
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		494.375.766,07	215.175.756,97
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		118.420,55	62.116,88
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		49.374.806,74	94.917.576,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		543.868.993,36	310.155.450,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		2023	2022
Patrimônio Social e Capital Social		-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		-	-
Reservas de Capital		-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		28.807.426,57	-
Resultados Acumulados		-176.237.350,25	125.038.174,79
Resultado do Exercício		-296.103.993,88	26.025.808,09
Resultados de Exercícios Anteriores		98.543.825,13	93.231.754,34
Ajustes de Exercícios Anteriores		-5.171.531,16	5.780.612,36
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08	-173.924.273,34	125.038.174,79
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		369.944.720,02	435.193.625,02

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	22.430.020,85	106.878.636,23
ATIVO PERMANENTE	347.514.699,17	328.314.988,79
SALDO PATRIMONIAL	217.804.695,22	
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
PASSIVO FINANCEIRO	563.125.845,10	315.864.411,36
PASSIVO PERMANENTE	24.623.570,14	19.757.059,77
SALDO PATRIMONIAL		99.572.153,89

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2023	2022
ESPECIFICAÇÃO/ Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NOTA		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	09	7.914.417,94	5.170.647,81
Atos Potenciais Ativos		7.914.417,94	5.170.647,81
Garantias e Contragarantias Recebidas		7.914.417,94	5.170.647,81
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
TOTAL		7.914.417,94	5.170.647,81

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2023	2022
ESPECIFICAÇÃO/ Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NOTA		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	10	82.152.232,93	46.078.141,57
Atos Potenciais Passivos		82.152.232,93	46.078.141,57
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		55.116,00	525.116,00
Obrigações Contratuais		82.097.116,93	45.553.025,57
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
TOTAL		82.152.232,93	46.078.141,57

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-525.646.968,53
Recursos Vinculados	-15.048.855,72
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-113.631.967,48
Previdência Social (RPPS)	-1.321.275,18
Dívida Pública	201.621.283,88
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-101.716.896,94
TOTAL	-540.695.824,25

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NOTA	2023	2022
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11	31.252.559.328,35	16.035.168.960,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		546.715,41	568.534,58
Impostos		-	-
Taxas		546.715,41	568.534,58
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		207.512,74	159.362,39
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		207.512,74	159.362,39
Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Varições Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		31.226.348.072,03	15.917.780.461,50
Transferências Intragovernamentais		31.226.262.812,49	15.917.779.340,55
Transferências Intergovernamentais		406,54	5,32
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		84.853,00	1.115,63
Valorização e Ganhos/Ativos e Desincorporação de Passivos		568.760,03	77.168.109,62
Reavaliação de Ativos		-	9.506.965,14
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		545.551,64	764.035,74
Ganhos com Desincorporação de Passivos		23.208,39	66.897.108,74
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Varições Patrimoniais Aumentativas		24.888.268,14	39.492.492,35
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autarquia Monetária		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Varições Patrimoniais Aumentativas		24.888.268,14	39.492.492,35
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12	31.548.663.322,23	16.009.143.152,35
Pessoal e Encargos		206.997.404,54	191.410.875,53
Remuneração a Pessoal		161.852.343,69	149.384.943,38
Encargos Patronais		26.608.572,85	27.017.202,45
Benefícios Pessoal		10.765.264,88	8.174.264,33
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		7.771.223,12	6.834.465,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		58.953.685,01	56.369.004,82
Aposentadorias e Reformas		51.364.959,75	49.166.059,81
Pensões		7.406.300,11	7.104.315,95
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		182.425,15	98.629,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		120.321.590,90	94.027.833,19
Uso de Material de Consumo		1.593.086,64	1.146.652,25
Serviços		112.391.718,84	88.952.932,82
Depreciação, Amortização e Exaustão		6.336.785,42	3.928.248,12
Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras		705,50	18.349,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		705,50	18.349,18
Varições Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Varições Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Concedidas		16.412.640.453,52	8.736.504.750,45
Transferências Intragovernamentais		16.410.061.600,97	8.736.504.750,45
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências ao Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.578.852,55	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		14.749.448.640,81	6.930.496.819,41
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes/Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		14.739.756.594,42	6.923.430.148,03
Desincorporação de Ativos		9.692.046,39	7.066.671,38
Tributárias		299.577,45	277.280,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		284.905,16	267.260,80
Contribuições		14.672,29	10.020,19
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custo dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Varições Patrimoniais Diminutivas		1.264,50	38.238,78
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autarquia Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Varições Patrimoniais Diminutivas		1.264,50	38.238,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13	-296.103.993,88	26.025.808,09

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	RECEITA			
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT	15	-	-	15.218.800.253,50	15.218.800.253,50
TOTAL		-	-	15.218.800.253,50	15.218.800.253,50
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	59.014.945,00	-	-59.014.945,00
Superavit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	59.014.945,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		299.106.101,00	347.310.694,00	15.086.249.462,55	14.570.646.451,40	14.567.233.229,61	-14.738.938.768,55
Pessoal e Encargos Sociais		229.913.000,00	261.613.000,00	6.037.761.025,01	5.755.622.674,40	5.752.540.343,68	-5.776.148.025,01
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		69.193.101,00	85.697.694,00	9.048.488.437,54	8.815.023.777,00	8.814.692.885,93	-8.962.790.743,54
DESPESAS DE CAPITAL	14	30.850.000,00	41.660.352,00	132.550.790,95	110.325.860,03	110.186.188,68	-90.890.438,95
Investimentos		30.850.000,00	41.660.352,00	41.467.119,65	19.464.146,07	19.324.474,72	193.232,35
Inversões Financeiras		-	-	91.083.671,30	90.861.713,96	90.861.713,96	-91.083.671,30
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14	329.956.101,00	388.971.046,00	15.218.800.253,50	14.680.972.311,43	14.677.419.418,29	-14.829.829.207,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		329.956.101,00	388.971.046,00	15.218.800.253,50	14.680.972.311,43	14.677.419.418,29	-14.829.829.207,50
TOTAL		329.956.101,00	388.971.046,00	15.218.800.253,50	14.680.972.311,43	14.677.419.418,29	-14.829.829.207,50

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	177.813,50	222.512.461,49	167.197.700,35	167.197.700,35	44.407.868,41	11.084.706,23
Pessoal e Encargos Sociais	167.954,06	45.524.686,98	18.436.858,21	18.436.858,21	16.507.538,16	10.748.244,67
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.859,44	176.987.774,51	148.760.842,14	148.760.842,14	27.900.330,25	336.461,56
DESPESAS DE CAPITAL	-	9.118.606,00	8.140.276,38	8.140.276,38	838.221,62	140.108,00
Investimentos	-	8.756.621,59	8.087.749,68	8.087.749,68	528.763,91	140.108,00
Inversões Financeiras	-	361.984,41	52.526,70	52.526,70	309.457,71	0,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	177.813,50	231.631.067,49	175.337.976,73	175.337.976,73	45.246.090,03	11.224.814,23

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	306.976,64	306.931,46	-	45,18
Pessoal e Encargos Sociais	-	303.134,06	303.088,88	-	45,18
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.842,58	3.842,58	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	111.446,92	111.446,92	-	-
Investimentos	-	111.446,92	111.446,92	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	418.423,56	418.378,38	-	45,18

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-
Previdência Social (RPPS)	-	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-
Recursos Não Classificados	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	31.226.262.812,49	15.917.779.340,55
Resultantes da Execução Orçamentária	30.896.358.125,94	15.657.804.265,64
Repasso Recebido	54.350,00	-
Sub-repasso Recebido	30.895.720.961,90	15.657.640.551,74
Sub-repasso Devolvido	582.814,04	163.713,90
Independentes da Execução Orçamentária	329.904.686,55	259.975.074,91
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	329.095.982,75	259.820.783,19
Demais Transferências Recebidas	728.542,12	150.658,06
Movimentação de Saldos Patrimoniais	80.161,68	3.633,66
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	756.496.861,88	530.263.252,18
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.552.893,14	418.423,56
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	537.827.942,07	231.631.067,49
Depósitos Restituíveis Valores Vinculados	189.471.369,00	257.993.366,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	25.644.657,67	40.220.394,64
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.754,84	-
Arrecadação de Outra Unidade	25.642.902,83	40.220.394,64
Saldo do Exercício Anterior	106.878.636,23	7.239.000,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	106.878.636,23	7.239.000,38
TOTAL	32.089.638.310,60	16.455.281.593,11
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Despesas Orçamentárias	15.218.800.253,50	7.303.033.910,25
Ordinárias	12.361.970.260,06	4.652.151.090,83
Vinculadas	2.856.829.993,44	2.650.882.819,42
Seguridade Social (Exceto Previdência)	2.711.480.977,78	2.573.935.347,34
Previdência Social (RPPS)	48.048.330,58	45.890.000,00
Dívida Pública	90.736.149,30	-
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6.564.535,78	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	31.057.472,08
Recursos Extraorçamentários	-	-
Recursos Não Classificados	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	16.410.061.600,97	8.736.504.750,45
Resultantes da Execução Orçamentária	16.218.187.826,77	8.564.387.117,16
Repasso Concedido	545.551,64	764.035,74
Sub-repasso Concedido	16.213.638.144,68	8.563.477.683,60
Sub-repasso Devolvido	4.004.130,45	145.397,82
Independentes da Execução Orçamentária	191.873.774,20	172.117.633,29
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	165.422.574,11	131.742.852,25
Demais Transferências Concedidas	726.440,57	148.496,88
Movimento de Saldos Patrimoniais	25.724.759,52	40.226.284,16
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	438.346.435,28	308.864.296,18
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	418.378,38	99.751,00
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	175.337.976,73	133.480.194,76
Depósitos Restituíveis Valores Vinculados	262.590.080,17	175.284.350,42
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	22.430.020,85	106.878.636,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.430.020,85	106.878.636,23
TOTAL	32.089.638.310,60	16.455.281.593,11

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	33.989.296,60	125.464.646,04
INGRESSOS	31.441.377.084,32	16.215.993.101,68
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	31.441.377.084,32	16.215.993.101,68
Ingressos Extraorçamentários	189.471.369,00	257.993.366,49
Transferências Financeiras Recebidas	31.226.262.812,49	15.917.779.340,55
Arrecadação de Outra Unidade	25.642.902,83	40.220.394,64
DESEMBOLSOS	-31.407.387.787,72	-16.090.528.455,64
Pessoal e Demais Despesas	-14.535.588.894,09	-6.978.505.723,19
Legislativo	-	-
Judiciário	-305.683.486,00	-262.001.383,65
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-53.686.124,01	-54.266.644,51
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-14.176.221.038,92	-6.662.237.695,03
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	1.754,84	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-199.147.212,49	-200.233.631,58
Intergovernamentais	-	-
A Estados/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-199.147.212,49	-200.233.631,58
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-16.672.651.681,14	-8.911.789.100,87
Despêndios Extraorçamentários	-262.590.080,17	-175.284.350,42
Transferências Financeiras Concedidas	-16.410.061.600,97	-8.736.504.750,45
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-118.437.911,98	-25.825.010,19
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-118.437.911,98	-25.825.010,19
Aquisição de Ativo Não Circulante	-24.622.175,55	-17.334.019,59
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-93.815.736,43	-8.490.990,60
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-84.448.615,38	99.639.635,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	106.878.636,23	7.239.000,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	22.430.020,85	106.878.636,23

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de dezembro de 2023

Unidades Gestoras Agrupadas nos demonstrativos contábeis:

090031 – Tribunal Regional Federal da 5ª Região

090036 – TRF5 ORÇAMENTÁRIA

090052 – TRF5 PRECATÓRIOS/RPV

090057 – TRF5 ESMAFE 5ª REGIÃO

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP - 9ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) é um órgão da Justiça Federal, que compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro, inscrito no CNPJ sob o número 24.130.072/0001-11.

Domicílio da entidade:

O Tribunal tem a sua sede administrativa no Cais do Apolo, s/n – Edifício Ministro Djaci Falcão – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-908. Site: www.trf5.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A sua competência encontra-se definida no Art. 108 da Constituição Federal.

A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do Sistema Integrado de Administração do Governo Federal – SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto as Restrições que constam da Declaração do Contador, quando houver.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A moeda funcional é o Real, conforme item 5, alínea “a”, da ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC 1.330, de 18 de março de 2011, combinado com o art. 5.º da Lei 9.069, de 29 de junho 1995 (Plano Real). Não há saldo em moeda estrangeira.

Ressalte-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do TRF5, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento, além das disponibilidades existentes em outras contas bancárias, que não sejam a conta única.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber realizáveis no curto ou longo prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos e créditos tributários.

Os valores são mensurados e avaliados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em estoque (almoxarifado) destinados ao consumo interno da unidade. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques no sistema GEAFN é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos

futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

A amortização de bens intangíveis de vida útil definida foi calculada e registrada mensalmente pela unidade de patrimônio, observando o período de vigência dos contratos e licença de uso dos softwares.

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP e o MCASP.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut., e Funda, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente para o número 3, esta última aplicável aos bens imóveis, a qual foi revogada, a partir de 01 de agosto de 2023, pela Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, de 06 de julho de 2023.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN/SPU 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: a) quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil do imóvel; b) quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido (não se aplicando quando as alterações de área construída forem decorrentes de mera retificação); c) quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros; ou d) quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a 5 (cinco) anos (independente do prazo, será obrigatória a reavaliação para o caso de instrumentos onerosos, tais como venda, permuta e cessões).

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual Siafi,

Macrofunção 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União, consoante dispõe o § 3º, do Art. 11, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

A amortização refere-se aos encargos decorrentes de benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, em geral, alugados. É calculada de acordo com a data da conclusão da benfeitoria e o prazo de vigência do contrato de locação, pela própria unidade gestora dos imóveis.

(h) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

(i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor pode ser estimado com suficiente segurança.

(j) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, conforme preconizam os itens 35 e 39 da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(k) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando em saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos, utilizando-se do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta Superavit/Déficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Unidade.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2023, este subgrupo representa 6,06% do total do ativo, sendo o subitem mais representativo a conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS”, representando 99,94% do total do subgrupo.

Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Em 31/12/2023, este subgrupo representa 2,81% do total do ativo, refere-se a adiantamentos concedidos (sendo os mais significativos os adiantamentos a fornecedores e adiantamento – termo execução descentralizada).

Nota 03 - Estoques

Em 31/12/2023, este subgrupo representa 0,28% do total do ativo.

Nota 04 - Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipada

Em 31/12/2023, este subgrupo representa 2,74% do total do ativo, a parcela mais significativa deste subgrupo refere-se a assinaturas e anuidades a apropriar e VPD de serviços pagos antecipadamente.

Nota 05 - Imobilizado

Em 31/12/2023, o valor líquido contábil do imobilizado representou 75,45% do valor do total do ativo.

Bens Móveis

Em 31/12/2023, representa 10,97% do imobilizado, o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC.

Bens Imóveis

Em 31/12/2022, representa 89,03% do imobilizado, o valor da conta contábil mais representativa deste Título é Edifícios (Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet).

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de Uso Especial da União são os imóveis de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das Fundações e Autarquias e os imóveis das Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 322 de 23 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial no dia 27 de agosto, Ministério da Fazenda, Seção 1.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, faz a gerência da utilização dos imóveis da União, classificados como "Bens de Uso Especial". Compete à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a gestão dos bens imóveis da União, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

O saldo em 31/12/2023 dos bens imóveis, apresenta o bem imóvel (Edifício) que está pendente de legalização.

O TRF5 adota como forma de mensuração após o reconhecimento dos bens imóveis o Modelo de Reavaliação. Dessa forma, a unidade técnica responsável realiza a reavaliação desses bens, no prazo definido pela SPU/STN.

A questão do terreno ser contabilizado separadamente da conta contábil do Edifício no SIAFI, a princípio, deriva da disposição contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, página 236, que assim diz:

Terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterro, os terrenos têm vida útil ilimitada e, portanto, não são depreciados. Os edifícios têm vida útil limitada e por isso são ativos depreciáveis.

O aumento de valor de um terreno no qual um edifício esteja construído não afeta a determinação do montante depreciável do edifício.

Embora previsto no precitado Manual que os terrenos e os edifícios devem ser contabilizados separadamente, o Sistema Nacional de Gestão dos Imóveis da União (SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial), utilizado pelos órgãos da administração pública federal, ainda não permite tal contabilização separada.

Os lançamentos referentes aos imóveis de propriedade do TRF5 são realizados no SPIUnet, e são repassados de forma automática para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, conforme previsto na Macrofunção 020344 – Bens Imóveis.

8.1.1 - Registro no SIAFI

8.1.1.1 - O registro no SIAFI será efetivado on-line através do SPIUnet de acordo com a classificação de imóveis, na conta do grupo Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet - 12321.01.00.

8.1.1.2 - A classificação no SIAFI depende da escolha do item no campo "Tipo de Destinação" no SPIUnet (Quadro I).

No registro de incorporação de uma edificação a um terreno, o SPIUnet gera uma Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, chamado "RIP de Utilização". Esse RIP de Utilização é registrado no SIAFI de forma automática, na conta 1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios, com a soma dos valores do terreno e da edificação. Conforme o Manual do SPIUnet:

Os imóveis de uso Especial da União devem ser cadastrados no SPIUnet gerando, assim, um Registro Imobiliário Patrimonial - RIP, que se subdivide em:

RIP Imóvel - Corresponde ao cadastro do imóvel no total, resultando na soma dos RIPs de utilização;

RIP Utilização - Corresponde à utilização de um imóvel ou parte dele por uma determinada Unidade Gestora. Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma Unidade Gestora (UG), deverá ser criada uma Utilização para cada uma.

No SPIUnet o RIP Imóvel contém as informações referente ao imóvel e o RIP Utilização contém as informações referente às benfeitorias do imóvel, alertando que, no SIAFI o que aparece é o RIP Utilização, chamado de "Conta Corrente" com o seu respectivo valor, localizado no campo Valor da Utilização* (Manual do SPIUnet, novembro de 2019, p.6).

Ademais, o Manual do SPIUnet orienta que: "Entende-se que, se uma utilização não tem benfeitoria, deverá ser selecionada a conta terreno ou gleba. E, se tem benfeitoria, o Tipo de Destinação deverá estar de acordo com a mesma." (Manual do SPIUnet, 2019, p.51).

Entende-se que, o fato da norma contábil prevê essa separação, visa principalmente a determinação do montante da depreciação da edificação, não devendo ser levado em consideração o valor do terreno no qual a edificação esteja construída.

No caso do SPIUnet, através da planilha disponível no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos/depreciacao-de-imizeis>, fica demonstrado que apenas o valor da edificação (Campo "Valor da Benfeitoria") é considerado para fins do montante a ser depreciado, portanto, não comprometendo a informação contábil.

Nota 06 - Intangível

O ativo intangível, em 31/12/2023, é composto integralmente de softwares, segregados em de vida útil definida e de vida útil indefinida.

Os softwares de vida útil indefinida são os que representam a maioria do subgrupo, 92,85%.

Nota 07 – Passivo Circulante

O grupo passivo circulante, em 31/12/2023, possuía como representativas as contas contábeis de precatórios a pagar representando 95,72% desse grupo.

Verifica-se que a parcela relevante referente a precatórios a pagar não representa, no entanto, obrigações do Tribunal, mas sim das diversas entidades federais devedores de precatórios e RPVs que tiveram a sua obrigação a pagar transferida para o Tribunal.

Nota 08 – Patrimônio Líquido

Demais Reservas

Constituição, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no exercício de 2023, da Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – RIP (Registro Imobiliário Patrimonial), relativos aos bens imóveis de uso especial registrados no sistema SPIUNET (Edifícios), decorrente de reavaliações realizadas pela unidade gestora 090031 – TRF5, nos exercícios de 2021 e 2022.

BEM IMÓVEL	RIP	VALOR LANÇADO
Edifício Sede do TRF5	2531000135006	22.970.048,92
Edifício Anexo I do TRF5	2531000205004	5.837.377,65

Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício” e pelos resultados de exercícios anteriores. Essa conta registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os registros mais significativos nessa conta referem-se à apropriação de despesas contábeis observando a competência dos fatos geradores, normalmente em razão dos trâmites do processo administrativo, a seguir o quadro demonstra um resumo dos ajustes feitos a débito e crédito nessa conta contábil:

Ajuste decorrente de despesa reconhecida como VPD o exercício de 2022, quando seria VPD paga antecipadamente	R\$ 4.357.361,91
Outros ajustes	R\$ 8.709,14
Ajuste de VPDs reconhecidas de exercícios anteriores	- R\$ 9.537.609,79
Saldo da conta em 31/12/2023	- R\$ 5.171.538,74

Nota 09 – Atos Potenciais Ativos

Os itens que compõem os atos potenciais ativos representam as garantias recebidas (os seguros-garantia a executar), referentes a contratos administrativos firmados com terceiros, principalmente relativos a garantia de material de Tecnologia da Informação.

Nota 10 – Atos Potenciais Passivos

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pelo Tribunal na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. Os principais itens desse subgrupo são os contratos de serviços em execução e contratos de seguros em execução, que representam, respectivamente, 49,67% e 36,75% do valor total desse subgrupo. São significativos os itens de contratos com a UNIMED (Plano de Saúde), material e serviços de TIC e serviços de vigilância.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 11 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)

Os saldos mais relevantes estão nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” (R\$ 31.226.262.812,49) e “Outras Variações Patrimoniais Aumentativas” (R\$ 24.888.268,14), que representam, respectivamente, 99,92% e 0,08% do valor total das VPA's.

Ressalte-se que o grupo das transferências e Delegações Recebidas se refere aos sub-repasses recebidos e transferências da Setorial Financeira para o pagamento das despesas orçamentárias.

O saldo do grupo de Outras Variações Patrimoniais refere-se as devoluções de Precatórios/RPVs cancelados.

Nota 12 - Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)

Os saldos mais relevantes estão nos grupos “Transferências e Delegações Concedidas” (R\$ 16.412.640.453,52) e “Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos” (R\$ 14.749.448.640,81), que representam, respectivamente, 52,02% e 46,75% do valor total das VPD’s.

Ressalte-se que o grupo das transferências e Delegações Concedidas se refere as transferências intragovernamentais realizadas.

O saldo do grupo de Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos apresenta como significativa à incorporação de passivos, no valor de R\$ 14.737.987.403,53, relativo à transferência da obrigação a pagar de precatórios e RPV’s da entidade federal devedora para o passivo do tribunal, visando o seu pagamento pelo TRF5.

O saldo do subgrupo desincorporação de ativos representa como relevante a baixa de parte do saldo da conta de bens imóveis a classificar/a registrar pela devolução do bem não regularizado a SPU e baixa de valores transitórios das contas de obras em andamento e estudos e projetos pela conclusão, totalizando R\$ 8.146.274,11.

Nota 13 – Resultado Patrimonial

Ressalte-se que, no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Saliente-se que o TRF5 não possui a função precípua de arrecadação de receitas orçamentárias, os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses) da Setorial Financeira do Órgão 12000.

Em 2023, o TRF5 apresenta um déficit patrimonial de R\$ 296.103.993,88, impactou a geração desse déficit o fato da incorporação de passivos de precatórios e rpv’s, oriundos da transferência da obrigação a pagar de precatórios e RPV’s da entidade federal devedora para o passivo do tribunal, visando o seu pagamento pelo TRF5, seguindo procedimentos definidos pela STN.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 14 – Despesas Orçamentárias

Ressalte-se que o TRF5 apresenta o valor da dotação atualizada no Balanço Orçamentário (R\$ 388.971.046,00) menor que o valor das despesas empenhadas (R\$ 15.218.800.253,50), em virtude desse demonstrativo não computar, na dotação atualizada, o valor do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Do total das despesas orçamentárias empenhadas, as despesas correntes representam 99,13%. Significando o grupo de natureza da despesa “Outras Despesa Correntes” 59,98% e o grupo de natureza da despesa “Pessoal e Encargos Sociais” 40,02%.

Considerando-se o valor empenhado, as cinco despesas orçamentárias mais representativas, classificadas por elemento de despesa, que totalizam 99,14% da despesa empenhada, são:

91 – Sentenças Judiciais	R\$ 14.772.746.774,85
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 156.695.744,05
39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – OP. Int. Orc.	R\$ 75.019.647,88
01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 50.881.528,33
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 33.025.419,11

Nota 15 – Resultado Orçamentário

No demonstrativo agrupado do TRF5, pela metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), não existe o registro da previsão e realização de receita orçamentária neste tribunal, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas. Sendo assim, fica prejudicado o resultado apresentado nesse demonstrativo no TRF5, vez que sempre apresentará déficit orçamentário.

Saliente-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias são através de transferência financeiras recebidas (sub-repasses) da Setorial Financeira do Órgão 12000.

Destaque-se que algumas receitas orçamentárias são arrecadadas pelas unidades gestoras do TRF5, por meio de Guia de Recolhimento da União, porém com contabilização no demonstrativo da Setorial Financeira do Órgão 12000, atendendo aos procedimentos estabelecidos pela STN, entre elas: emolumentos e custas judiciais, devoluções de precatórios cancelados e receitas diversas recolhidas ao Tesouro Nacional, a exemplo de devolução de despesas de exercícios anteriores, taxas de permissionários e contratos de cessão de uso de espaço físico de imóveis, restituições e indenizações diversas.

Outras informações relevantes

O Tribunal é responsável pelo pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado expedidas no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região, na forma de precatórios ou requisições de pequeno valor, bem como pelo recolhimento dos encargos patronais decorrentes dos saques efetuados por servidores beneficiários ativos. Além dos valores incluídos em Lei Orçamentária Anual, o Tribunal efetua, quando cabível, ainda, pagamentos de precatórios extraorçamentários, de entes não integrantes do Siafi.

Os procedimentos, aplicáveis à Justiça Federal, padronizados para registro da obrigação de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor – RPV e Patronal do PSSS, inclusive com reflexos no Patrimônio da Entidade Devedora, encontram-se disciplinados na Nota Técnica SPO/CJF nº 1/2023.

Já os procedimentos, aplicáveis à Justiça Federal, padronizados para controle das provisões para perdas judiciais ou administrativas relativas a Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), registradas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em função da aplicação da Ação Direta de

Inconstitucionalidade (ADI) nº 5755 DF aos saldos até então registrados referentes aos cancelamentos realizados em razão do art. 2º da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, estão estabelecidos na Nota Técnica SPO/CJF nº 6/2023.

Em síntese, num primeiro momento, o Tribunal reconhece os passivos de precatórios, RPVs e obrigação do patronal do PSSS na entidade devedora da despesa, em conformidade com a Nota Técnica SPO/CJF nº 1/2023. Ocorre ainda, nesse momento, o registro nas contas de controles devedores e credores, tanto na entidade devedora como no Tribunal. Sendo que, para os RPVs, é feito o registro da provisão e para os precatórios é lançada a obrigação a pagar.

Posteriormente, o Tribunal registra a transferência da obrigação a pagar da entidade devedora para o Tribunal, nesse momento, ocorre a baixa dos saldos nas contas de controles indicadas acima, nas duas unidades.

Em seguida, o Tribunal realiza os procedimentos de execução orçamentária para pagamento da despesa.

Seguem abaixo os saldos, em 31/12/2023, das contas contábeis de controle na unidade do Tribunal (UGs 090031 e 090052), UGs responsáveis pela execução orçamentária (empenho, liquidação e pagamento), que permitem o controle do registro da obrigação a pagar de precatórios e rpv's nas entidades devedoras:

Precatórios a Pagar	2.400.853.308,07
Req. Peq. Valor/RPV a Pagar	4.069.787.173,83
PSSS Patronal a Recolher	166.662.162,88
Controle Provisão RPVs Canceladas	14.374,49